



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 757

Órgão Oficial do Município

ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ANÁLISE DO SOLO

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente orienta os pequenos produtores na análise do solo

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente vem desenvolvendo um trabalho de apoio muito importante junto aos pequenos produtores rurais do município, esse trabalho consiste em orientar e acompanhar a retirada de solo para que seja realizada uma análise completa para o melhor entendimento do seu nível de fertilidade.

A análise propriamente dita não representa sequer 1% do total de custo da produção, ela é de fundamental importância em relação a quantidade e formulação correta de fertilizante a ser empregado numa cultura.

É de fundamental importância a retirada da amostra do solo que será encaminhado ao laboratório de maneira correta, caso haja alguma falha neste processo, o resultado da análise se torna totalmente ineficaz.

Para que este trabalho seja feito de maneira correta o Departamento auxilia os pequenos produtores



rurais desde o início da retirada do solo até o encaminhamento para o laboratório, e, posteriormente com o resultado da análise, é fornecida a quantidade e formulação correta dos fertilizantes a serem utilizados.

Como resultado deste trabalho o produtor consequentemente consegue uma produção mais rentável e, que na maioria das vezes, com um custo de produção menor em relação a utilização de fertilizantes.

AUXÍLIO-TRANSPORTE

**INSCRIÇÕES
PRORROGADAS
ATÉ O DIA 31/05**

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse!

PERÍODO DE CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO

Os estudantes interessados no benefício devem comparecer no departamento de cadastro da Prefeitura Municipal, de **segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30**, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.



Art. 1º As parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2021 (IPTU-2021) passam a ter as seguintes datas de vencimento:

| PARCELA | VENCIMENTO ORIGINAL | VENCIMENTO PRORROGADO |
|---------------|---------------------|-----------------------|
| PARCELA ÚNICA | 10/03/2021 | 30/04/2021 |
| 1ª PARCELA | 10/03/2021 | 30/04/2021 |
| 2ª PARCELA | 10/04/2021 | 30/04/2021 |

Art. 2º As tarifas de água e esgoto cobradas pelo Município de Santo Antônio de Posse passam a ter as seguintes datas de vencimento:

| VENCIMENTO ORIGINAL | VENCIMENTO PRORROGADO |
|----------------------------|-----------------------|
| DE 08/03/2021 A 29/04/2021 | 30/04/2021 |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3647_ 22 de abril de 2021**

Dispõe sobre as regras para a entrega eletrônica de informações e dados das GIAS, DIPAM(s) A e B e Declarações do Simples Nacional a partir do exercício de 2020/ 21 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I- Que através da Portaria CAT 46 de 28/06/2000, que alterou a Portaria CAT 92 de 23/12/1998, tornou-se obrigatória a apresentação da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS através de teleprocessamento, por meio de transmissão via Internet àquela Secretaria de Estado;

II- Que compete à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

III- Que por meio da Resolução SF-13/2006 publicada no D.O.E. de 23/05/2006, a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, liberou aos Municípios Paulistas, por meio do sistema eletrônico (internet), denominado Sistema de Consulta ao Valor Adicionado, as informações de Entrada e Saída de mercadorias e prestação de serviços que constituam fato gerador do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, constantes do banco de dados da Secretaria da Fazenda, utilizadas no cálculo do Valor Adicionado, componente do IPM - Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS;

IV- Que o Departamento de Administração deste município vem disponibilizar aos contribuintes e escritórios de contabilidade software para facilitar o cumprimento da obrigação acessória - DIPAM - Declaração de Índice de Participação dos Municípios, que reflete o Índice dos Municípios Paulistas na arrecadação do ICMS;

V- Que o "Índice de Participação do Município" na arrecadação do ICMS está relacionado à receita de natureza tributária no Orçamento Público Municipal;

VI- Que as informações e outras obrigações para com a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, só podem ser realizadas por meio eletrônico;

VII- O disposto na Lei Complementar nº 63/90 e na Portaria CAT/12 de 05/02/2019; e,

VIII- O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º As pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deverão transmitir eletronicamente, as informações e dados das GIAS, DIPAM A, DIPAM B e Declaração do Simples Nacional à Prefeitura de Santo Antônio de Posse, para apuração do Índice de Participação do Município na Arrecadação do ICMS.

Art. 2º Os dados das GIAS, DIPAM A e B dos contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração (RPA) e suas alterações, deverão ser transmitidos eletronicamente à Divisão de Inspeção Fiscal - DIF, em formato MDB ou PRF, com as mesmas configurações existentes na exportação do programa "NOVA GIA".

§ 1º Os meses de janeiro a dezembro de 2020 deverão ser transmitidos à Prefeitura até a data de 20 de maio de 2021.

§ 2º Os meses de janeiro a abril de 2021 deverão ser transmitidos à Prefeitura até a data de 30 de maio de 2021.

§ 3º A partir do mês de maio de 2021, deverão ser transmitidos os documentos do mês em referência sempre até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 3º Os dados dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional deverão ser transmitidos ao Departamento Administrativo - Setor de Fiscalização - em formato .PDF, mensalmente na apuração, extraídos do aplicativo PGDAS-D no portal do Simples Nacional disponível na internet.

Parágrafo Único - O prazo para transmissão do arquivo à Prefeitura ocorrerá sempre até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 4º Os arquivos citados nos artigos 1º e 2º e 3º deste Decreto deverão ser transmitidos via teleprocessamento - internet, através de software/cliente - ICMS/DIPAM, disponibilizado em forma de download no site oficial desta Prefeitura de Paranapanema - www.paranapanema.sp.gov.br

Parágrafo Único - O sistema realizará a validação estrutural do arquivo, bem como validação de seu conteúdo e só dará aceite na transmissão após a verificação da Certificação Digital autorizados pela Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e enviá-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes municipais solicitarão a correção das informações e documentos que compõem o cálculo do Valor Adicionado.

Art. 6º A falta da declaração no prazo estabelecido, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará os contribuintes do ICMS às penalidades previstas na legislação.

Art. 7º O Diretor Administrativo poderá adotar as medidas

administrativas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Do processo nº 4427/2020

Em 22/04/2021

INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Análise e decisão sobre aplicação de penalidade

DESPACHO

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo, em especial Ofício nº. 06/2021 emitido pela Superintendência de Serviços Públicos desta Municipalidade, e Parecer Jurídico anexado, após o devido processo legal, respeitando-se o contraditório e ampla defesa, no uso da competência que me fora atribuída, pelo princípio da autotutela, CONHEÇO a defesa prévia apresentada pela sociedade empresária NA ATIVA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.182/0001-52, e no mérito DOU PROVIMENTO, conseqüentemente, ANULO a notificação publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 02/03/2021, p. 4.

II – Publique-se.

Atenciosamente,

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO Nº 1038/2021

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Pregão Presencial nº 015/2021, Processo nº 1038/2021, o qual tem por objeto o registro de preço para aquisição de pães, bolos, lanches e derivados, que será reaberta a sessão pública no dia 29 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, para tonar publica o resultado das amostras dos produtos ofertados.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2021

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 1491/2021

OBJETO: Aquisição de uma máquina retroescavadeira zero quilometro, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO/DECISÃO

I. Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1491/2021, em especial manifestação jurídica de fls., o qual acolho como razão de decidir, CONHEÇO da IMPUGNAÇÃO interposta pela sociedade empresária LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.549.335/0001-01, e no mérito JULGO PROCEDENTE, conseqüentemente, fica CANCELADA a abertura da sessão pública de processamento do certame anteriormente agendada para as 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2021.

II. Ato contínuo, AUTORIZO a NOVA abertura da sessão pública de processamento do certame do Pregão Presencial nº. 026/2021 em referência para as 10:30 horas do dia 11 de maio de 2021, devendo ser excluído do Termo de Referência e Proposta Comercial a descrição “motor do mesmo fabricante do equipamento ou do mesmo grupo empresarial”.

III. Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 1800/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para Complemento Fase 1 – Padrão de entrada de energia e grupo gerador do Pronto Socorro Avançado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de maio de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico

site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de abril de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BOM PASTOR DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ORG. DE LUTO - inscrita no CNPJ nº 60.295.763/0001-39, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 023/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços funerários, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de abril de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 023/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços funerários, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante BOM PASTOR DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ORG. DE LUTO - inscrita no CNPJ nº 60.295.763/0001-39, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de abril de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Receitas de Transferências | 20.260.000,00 | 6.634.600,71 |
| Receitas de Aplic. Financeiras | 48.120,00 | 1.813,77 |
| Total da Receita | 20.308.120,00 | 6.636.414,48 |

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| | | |
|------------------|---------------|--------------|
| TOTAL | 20.308.120,00 | 6.636.414,48 |
| MAGISTÉRIO (60%) | 12.184.872,00 | 3.981.848,69 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| Prev. Atualizada | Retido até Período |
|------------------|--------------------|
| 9.095.435,00 | 3.170.261,06 |

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|--------------------------|--------------|
| 6.634.600,71 | 3.170.261,06 |

Diferenças

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Recebido - Retido: (GANHO) | 3.464.339,65 |
|-----------------------------------|---------------------|

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | | |
|------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------|---------|--|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | | |
| TOTAL | 23.302.000,00 | 114,74 % | 4.144.555,05 | 62,45 % | 3.274.695,15 | 49,34 % | 3.110.648,02 | 46,87 % | |
| MAGISTÉRIO | 17.038.000,00 | 83,90 % | 3.045.186,02 | 45,89 % | 2.721.104,43 | 41,00 % | 2.568.399,94 | 38,70 % | |
| OUTRAS | 6.264.000,00 | 30,84 % | 1.099.369,03 | 16,57 % | 553.590,72 | 8,34 % | 542.248,08 | 8,17 % | |

DEDUÇÕES

| MAGISTÉRIO | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|------|--------|------|--------|------|--------|--------|
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| OUTRAS | | | | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 % |

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | |
|------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|
| TOTAL | 4.144.555,05 | 62,45 % | 3.274.695,15 | 49,34 % | 3.110.648,02 | 46,87 % |
| MAGISTÉRIO | 3.045.186,02 | 45,89 % | 2.721.104,43 | 41,00 % | 2.568.399,94 | 38,70 % |
| OUTRAS | 1.099.369,03 | 16,57 % | 553.590,72 | 8,34 % | 542.248,08 | 8,17 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

| | | | | | | |
|------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|
| TOTAL | 4.144.555,05 | 62,45 % | 3.274.695,15 | 49,34 % | 3.110.648,02 | 46,87 % |
| MAGISTÉRIO | 3.045.186,02 | 45,89 % | 2.721.104,43 | 41,00 % | 2.568.399,94 | 38,70 % |
| OUTRAS | 1.099.369,03 | 16,57 % | 553.590,72 | 8,34 % | 542.248,08 | 8,17 % |

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | Previsão Atualizada | | Arrecadação até o Período | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | | | |
|--|--|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|
| | | | | | | Prev. Atualizada (no Exer) | | Até Período (Arrec.) | |
| | | | | | | 15.815.937,50 | | 5.282.949,43 | |
| Próprios | | 16.203.175,00 | | 5.233.160,07 | | TOTAL (25%) | | | |
| Transferências da União | | 19.858.475,00 | | 5.587.312,34 | | | | | |
| Transferências do Estado | | 27.202.100,00 | | 10.311.325,31 | | | | | |
| Subtotal | | 63.263.750,00 | | 21.131.797,72 | | | | | |
| Retenções ao FUNDEB | | 9.095.435,00 | | 3.170.261,06 | | | | | |
| Receitas Líquidas | | 54.168.315,00 | | 17.961.536,66 | | | | | |
| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | | |
| TOTAL | | 18.011.435,00 | 28,47 % | 5.004.277,77 | 23,68 % | 4.579.891,34 | 21,67 % | 4.469.797,71 | 21,15 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | 2.133.000,00 | 3,37 % | 459.092,76 | 2,17 % | 386.465,79 | 1,83 % | 368.658,77 | 1,74 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | 6.783.000,00 | 10,72 % | 1.374.923,95 | 6,51 % | 1.023.164,49 | 4,84 % | 930.877,88 | 4,41 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | | 9.095.435,00 | 14,38 % | 3.170.261,06 | 15,00 % | 3.170.261,06 | 15,00 % | 3.170.261,06 | 15,00 % |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 59.613,04 | 0,28 % |
| ENSINO INFANTIL | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 59.613,04 | 0,28 % |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 5.004.277,77 | 23,68 % | 4.579.891,34 | 21,67 % | 4.410.184,67 | 20,87 % |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 459.092,76 | 2,17 % | 386.465,79 | 1,83 % | 368.658,77 | 1,74 % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 1.374.923,95 | 6,51 % | 1.023.164,49 | 4,84 % | 930.877,88 | 4,41 % |
| RETENÇÃO AO FUNDEB | | | | 3.170.261,06 | 15,00 % | 3.170.261,06 | 15,00 % | 3.110.648,02 | 14,72 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo VI

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | Valor | FUNDEF | | Valor | | |
|---|--|----------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Impostos Próprios | | 5.233.160,07 | Saldo de Exer.Anteriores | | 0,00 | | |
| Transferências Constitucionais | | 15.898.637,65 | Aplicações Financeiras | | 0,00 | | |
| Total da Receita de Impostos | | 21.131.797,72 | Total do FUNDEF | | 0,00 | | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | | Valor | LEI Nº 9424, de 24/12/96 | | Valor | | |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | | 5.282.949,43 | Magistério - mínimo de 60% | | 0,00 | | |
| | | | Total - 100% dos recursos | | 0,00 | | |
| FUNDEB | | Valor | RECURSOS VINCULADOS | | Valor | | |
| Transferências do Exercício | | 6.634.600,71 | Recebidos no Exercício | | 1.074.370,41 | | |
| Aplicações Financeiras | | 1.813,77 | Saldo de Exer.Anteriores | | 0,00 | | |
| Total do FUNDEB | | 6.636.414,48 | Total de Rec.Vinculados | | 1.074.370,41 | | |
| LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 | | Valor | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | | | | |
| Magistério - art.22 - mínimo 60% | | 3.981.848,69 | | | | | |
| Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95% | | 6.304.593,76 | | | | | |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | | 5.004.277,77 | 23,68 % | 4.579.891,34 | 21,67 % | 4.410.184,67 | 20,87 % |
| FUNDEB | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | | 3.045.186,02 | 45,89 % | 2.721.104,43 | 41,00 % | 2.568.399,94 | 38,70 % |
| Outras | | 1.099.369,03 | 16,57 % | 553.590,72 | 8,34 % | 542.248,08 | 8,17 % |
| Total | | 4.144.555,05 | 62,45 % | 3.274.695,15 | 49,34 % | 3.110.648,02 | 46,87 % |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

JOÃO ATILIO STIVALLE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
555.160.338-53

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CONTADOR
345.473.268-94